



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001
RELATIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO,
FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA, CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15/2022.**

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Luciano Zanetti Bertinetti (Contratante) e de outro lado Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela senhora Ana Paula Teixeira (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação epigrafado, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/06/2023 à 07/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Canguçu, 29 de maio de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Contratante

Ana Paula Teixeira
Contratada